



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26149/2026

Data de Cadastro: 29/01/2026 10:42:49 / Data de Protocolo: 29/01/2026 13:10:23

Ementa:

Altera a legislação estadual que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no Estado da Bahia e concede isenções temporárias para veículos movidos a hidrogênio, gás natural, biometano, etanol e sistemas híbridos.

Número do Processo:

Nº 76/2026 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Jordávio Ramos



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340036003700310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.